



# COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS  
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicv.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e773e9c4-6b29-4f6b-932a-e7d90ea20379

**RELAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO, DESTACANDO: NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) QUALIFICADO, OBJETO, DATA, VALOR, VIGÊNCIA, EVENTUAIS ADITAMENTOS E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO PARA CADA TERMO DE PARCERIA, ALÉM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ART. 3º, § 2º, DA RESOLUÇÃO TC Nº. 20/05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

(Item 48, Anexo IX - Res. TC nº 67/2019)

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins que o **COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana**, não firmou termos de parceria com **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)**, durante o exercício de **2019**.

Ribeirão 31 de dezembro de 2019.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
**-PRESIDENTE-**